



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor  
Gabinete da Presidência

**PARECER Nº** 1/2024/PROCON/ASSCOM  
**PROCESSO Nº** SEI-240002/000625/2024  
**INTERESSADO:** DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. DIRETORIA JURÍDICA.  
  
**ASSUNTO:** Aquisição de brindes para a "Semana do Consumidor". Dispensa em razão do valor - art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 48.816/2023

AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA SEMANA DO CONSUMIDOR. CONTRATAÇÃO NA FORMA DO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021. DECRETO Nº 48.816/2023. PARECER TÉCNICO.

À DIRJUR e à DIRAF,

Em face do exposto no Parecer 9 (Doc. SEI 70160875) e em cumprimento ao despacho encaminhado pela DIRAF (Doc. SEI 70354069), esta Assessoria de Comunicação elenca, por meio do presente Parecer Técnico, as comprovações de que a fornecedora **GRAPHIX CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA** preenche os requisitos de qualificação e de habilitação necessária para a confecção dos "*brindes corporativos e personalizados a fim de atender à Semana do Consumidor 2024, evento de caráter institucional da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-RJ*".

## **I. RELATÓRIO:**

1. Trata-se de processo instaurado com a finalidade de adquirir "brindes corporativos e personalizados a fim de atender à Semana do Consumidor 2024, evento de caráter institucional da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-RJ".
2. Estudo Técnico Preliminar 69020691. Termo de Referência de Material/Serviço 69057852. Anexo Artes e Referências - Brindes (69520812).
3. No Despacho de Encaminhamento de Processo 69621206, a Ilma. Diretora de Administração e Finanças aprova os documentos técnicos e solicita a realização da pesquisa de preços e a disponibilidade orçamentária.
4. E-mail Pedido de Cotação (69664192). E-mail Pedido de Cotação (69663738). Consulta Internet (69665174). Cotação Empresa Redd Promocional (69740752). Cotação Empresa Nogueira Brindes (69820389). Cotação Empresa Energia Brindes (69820421). Cotação Empresa GRAPHIX CÓPIAS E IMPRESSÕES (69821408).
5. Despacho 69837512 informa que "*A empresa GRAPHIX CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA (69821408), inscrita no CNPJ: 26.543.872/0001-90, é a única que atende plenamente o Termo de Referência (69057852), sendo assim a única proposta válida.*"
6. Inclusão de dados da contratação no SIGA - 69865723, 69865747. Consulta SIGA Histórico de Preços (69867245). Consulta ARP - SIGA (69867293). Consulta SIGA contratos similares (69867322). Consulta Notas Fiscais - Portal transparência (69869206). Consulta Banco Preços TCE/RJ (69868412). Consulta Painel de Preços (69869343). Consulta Outros órgãos PNCP

(69869489). Mapa de Preços (69882555).

7. Relatório Analítico (69891638).
8. Documentos fiscais Empresa Graphix (69912402).
9. Declaração de Disponibilidade Orçamentária 69980629.
10. Checklist 69984118. Despacho 70106305 com informação acerca da fundamentação legal da contratação.
11. Encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para análise cabível - 69983873 e 69985859.
12. Parecer 9 - 70160875
13. Solicitação do parecer técnico de conformidade com o Parecer 9 - 70354069
14. É o relatório.

## **II. FUNDAMENTAÇÃO:**

15. Primeiramente, conforme Despacho (Doc. SEI 69837512) elaborado pela ASCOM, informa-se que a fornecedora **GRAPHIX CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA** é a única que atende plenamente o Documento de Oficialização da Demanda (Doc. SEI 69010963), o Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI 69020691) e o Termo de Referência (Doc. SEI 69057852) a partir da compatibilidade dos requisitos técnicos, materiais, gráficos e qualitativos solicitados pela demandante.

16. Considerando a instrução no **item 2** “Da especificação do objeto”, constante no Termo de Referência e cautelosamente analisado por esta Assessoria, os critérios fundamentais para o atendimento das exigências técnicas e as qualificações mínimas necessárias para a produção do objeto foram planejadas na forma de:

### ***300 canetas personalizadas***

*Canetas foscas na cor AZUL*

*Carga esferográfica azul*

*Acionamento por click*

*Gravação da logomarca institucional do PROCON-RJ a laser*

### ***300 Blocos de anotações personalizados***

*Capa dura (frente e verso)*

*Bloco pautado (Folhas Pautadas)*

*WIRE-O Branco na parte lateral do bloco*

*Laminação Fosca*

*Tamanho e Dimensão do Bloco de Notas: A5*

*Quantidade de folhas: 100 folhas*

### ***400 pins***

*Cor dourada*

*O pin será composto pela logomarca do PROCON RJ abaixo do Brasão do Estado do Rio de Janeiro*

### ***300 Ecobags personalizadas***

*Tecido: Algodão*

*Tamanho 30x25 cm (aproximadamente).*

*Aplicação de arte colorida com a logomarca do PROCON RJ no centro da ecobag.*

### ***300 Ventarolas***

*Impressão 4/4 cores*

*Frente e Verso*

*Material: Papel Triplex 300 gr*

*Aplicação de arte colorida com a logomarca do PROCON RJ na ventarola.*

\*Descrição extraída do Termo de Referência de Serviço (Doc. SEI 69057852).

17. Por conseguinte, este setor demandante avaliou as condições de aderência, de atendimento e de conformidade com as normas e padrões de qualidade a partir de referências pesquisadas e disponibilizadas no mercado, visando acatar os objetivos da contratação do serviço.

18. Após verificação das cotações apresentadas, certificou-se que a **GRAPHIX CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA** manifestou a proposta comercial de acordo com as especificações técnicas de impressão, diagramação, acabamento e material gráfico apropriado. Destarte, a empresa referenciada é a que melhor detém a similaridade do serviço gráfico requisitado com as competências sólidas, consistentes e técnicas para lograr êxito no fornecimento do objeto.

19. Ainda que a empresa **REDD PROMOCIONAL** tenha apresentado a proposta comercial (Doc. SEI 69740752) com o menor valor, a mesma realizou o orçamento em desacordo com o demandado, conforme já apontado no Despacho elaborado por esta assessoria (Doc. SEI 69837512):

*I. No item 2 (“Da especificação do Objeto”), discriminado no TR, a Contratante descreve a cotação para o item “Ventarolas” da seguinte forma: Impressão 4/4 cores - Material: Papel Triplex 300 gr - Aplicação de arte colorida com a logomarca do PROCON RJ na ventarola.*

*II. Entretanto, o fornecedor REDD PROMOCIONAL, que apresentou a proposta comercial com o valor mais atrativo, realizou a cotação para o item “Leque de Bambu Personalizado”, estando em desacordo com o demandado no que tange ao protótipo e à propriedade visual requisitada pela Assessoria de Comunicação.*

*III. Destarte, o item cotado não atende aos arquétipos materiais e gráficos solicitados pela Contratante, visto que seria inviável prosseguir com a confecção do modelo de referência da ventarola constante no anexo (69520812).*

*IV. Ademais, esta Assessoria minucia a necessidade de aquisição do item “Pins”, enquanto o mesmo fornecedor, REDD PROMOCIONAL, apresenta a proposta comercial para o item “Botton de Metal Personalizado”.*

*V. Por conseguinte, novamente, configura uma incompatibilidade com o objeto requisitado pela Assessoria de Comunicação, uma vez que ambos apresentam divergências visuais e gráficas. O anexo do modelo de referência do instrumento (69520812) foi elaborado a partir da dimensão gráfica e do diagrama do pin, desvinculando-se, portanto, das especificidades do item botton.*

20. A partir da análise minuciosa de fundamentos gráficos, dos modelos de referência (Doc. SEI 69520812) e da especificidade usual e técnica de cada objeto, somados à garantia de um serviço com boas práticas de qualidade, durabilidade e eficiência estabelecida por esta contratante, a empresa **GRAPHIX CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA** disponibiliza, de forma consistente, o alcance dos resultados esperados.

21. No que tange, ademais, ao prazo de entrega do objeto, a fornecedora em comento evidencia estimada harmonia com a **previsão de entrega imediata** solicitada pela ASCOM, vide cotação enviada pela mesma (Doc. SEI 69821408).

### **III. CONCLUSÃO:**

22. Diante do manifestado, o presente Parecer busca garantir a observância dos critérios técnicos e dos padrões de serviços gráficos elencados nos documentos iniciais do processo SEI-240002/000625/2024: Documentação de Oficialização da Demanda (69010963); Estudo Técnico Preliminar (69020691); Termo de Referência (69057852);

23. Esta Assessoria de Comunicação ocupa-se das considerações e das justificativas técnicas que

sistematizam os objetivos da contratação em alinhamento aos resultados esperados e apresentados nas propostas comerciais recebidas pela Contratante. No mais, declaramos a compatibilidade gráfica, técnica, material e qualitativa da **GRAPHIX CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA** como a que atende de modo mais fidedigno e legítimo à demanda referenciada pela ASCOM.

Diviane Monteiro  
Assessora  
Ascom  
ID.5129592-0



Documento assinado eletronicamente por **Diviane Bouças Monteiro, Assessora**, em 18/03/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **70503183** e o código CRC **F05983CC**.